



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

253

068  
"Termo de Aditamento Contratual - Processo Nº 20.4427-7"

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, nº 100, Centro, devidamente inscrito no CGC/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade RG 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa WILLIAN ALVES – ME, sediada na Rua Comendador Pereira Ignácio, 182, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.576.812/0001-62, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo nº 20.4427-7, apensado ao convite nº 006/02 – processo nº 00.938/02, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**- As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **25 de fevereiro de 2002**, nos autos do convite nº 006/02 – processo nº 00.938/02, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo administrativo nº 20.4427-7, apensado àquele, em mais 02 (dois) meses, prorrogando-se seu vencimento para o dia 24 de junho de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**- O objeto do presente contrato passa a ser de 01 (uma) equipe padrão com caminhão e 03 (três) equipes padrão sem caminhão.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**- O custo dos serviços do presente contrato passará a ser de R\$20.774,16 (vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). O custo da mão-de-obra será de R\$42.177,84 (quarenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O custo total do presente contrato passará a R\$62.952,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

**CLÁUSULA QUARTA:**- As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 25 de abril de 2002

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo  
Prefeito Municipal

William Alves - ME

Testemunhas:

1ª -

2ª -